



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE



Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Poder Legislativo Municipal de Pinhal Grande –RS Exercício Financeiro de 2023.

Conforme instruções contidas na Resolução n.º 1.134/2020, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador Senhor **DARCI ROMARIO JUNIOR MONTAGNER**, inscrito no CPF sob o n.º 033.856.780-13, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2023 constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2023.

1. Informações Sobre a Execução Orçamentária do Exercício de 2023:

Em relação aos Gastos Totais do Legislativo Municipal no exercício de 2023 o valor é de **R\$ 1.342.269,15** (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais com quinze centavos) que correspondente a **4,08%** sobre a Receita Realizada no Exercício anterior, já em relação ao limite legal com folha de pagamento a Câmara desembolsou o valor de **R\$ 1.175.333,58** (um milhão, cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais com cinquenta e oito centavos) equivalente a **51,02%**, atendendo o limite legal de 70% sobre os gastos totais.

2. Das Metas Previstas no PPA, LDO e LOA:

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2023, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes, arquivados nesta Auditada e à Disposição desta Corte quando se fizer necessário.

3. Da Administração Dos Bens:

Ao final do Exercício Financeiro de 2023 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

Rua José Rubin Filho, nº185 - Bairro São José CEP 98150-000
Fone:(55) 3278-1129 CNPJ: 09.035.829/0001-02



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE



4. Da Administração de Pessoal:

No exercício de 2023 não houve nomeações e nem exonerações de Servidores em Cargo em Comissão neste Poder legislativo.

4.1. Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso públicos anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2023.

4.2. Contratações Temporárias:

No exercício de 2023 teve a Contratação Temporária do Servidor Valdemar Gomes Pinto Júnior, inscrito no CPF sob o nº 031.072.600-02, pelo Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 01/2023, conforme Lei Municipal nº 2.935, de 19 de setembro de 2023, e Edital nº 007/2023, do Processo seletivo Simplificado nº 01/2023.

4.3. Contratações de Estagiários:

Não houve contratação de estagiários no exercício de 2023.

4.4. Revisões e Aumentos de Remunerações:

No exercício de 2023 houve revisão salarial das remunerações, conforme Processo nº 007/2023, Projeto Legislativo 002/2023.

Lei Municipal n.º 2.891, de 03 de fevereiro de 2023, que: CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, CONTRATOS TEMPORÁRIOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

4.5. Licenças Concedidas e Suplentes Convocados ao Cargo de Vereador:

Saída do Vereador Célio José Garlet em licença de 30 (trinta) dias para tratar de interesse particular, conforme Resolução de Mesa nº 008/2023. E a entrada do primeiro Suplente Vereador Valdoci José Scapin Faccin.

Rua José Rubin Filho, nº185 - Bairro São José CEP 98150-000
Fone:(55) 3278-1129 CNPJ: 09.035.829/0001-02



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE



4.6. Licenças, Cedência e Aposentadoria Concedidas a Servidores:

Servidora Regina Margaret Barbieri, pertence ao quadro de servidores do legislativo, está em gozo de licença saúde (conforme atestado e laudo médico).

Servidora Andreia de Fatima Reichert Dalcin pertence ao quadro de servidores do legislativo, licença Aguardando Aposentadoria.

4.7. Processos Licitatórios:

No ano de 2023 foi realizado os seguintes processos Licitatórios:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – PROCESSO 008/2023
STUDIO FOTO E INFORMÁTICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DEGRAVAÇÃO DE ÁUDIO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº
19.997.117/0001-10.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 – PROCESSO 009/2023
NILTON CÉSAR LEOTE DE SOUZA (LEOTTE EVENTOS), PRODUÇÃO DE
VÍDEO E OPERACIONALIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES
PERMANENTES, BEM COMO OUTROS EVENTOS OFICIAIS QUE TIVEREM
A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE DEVERÃO SER
TRANSMITIDAS NAS REDES SOCIAIS DO PODER LEGISLATIVO, empresa
inscrita no CNPJ sob o nº 33.328.549/0001-69.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - PROCESSO 075/2023
LOCALE SERVIÇOS DE INTERNET E INFORMÁTICA PARA LICENÇA DE
USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
MANUTENÇÃO E ASSESSORIA DO SISTEMA GERENCIADOR DE
CONTEÚDO "GII" E PORTAL WEB DO SITE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE PINHAL GRANDE, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.782.155/0001-
06.

Rua José Rubin Filho, nº185 - Bairro São José CEP 98150-000
Fone:(55) 3278-1129 CNPJ: 09.035.829/0001-02



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE



4.8. Contratos Firmados:

Foram realizados os seguintes Contratos e Termos Aditivos no poder legislativo no ano de 2023.

PARA

CONTRATO Nº 001/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01- QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE E STUDIO FOTO E INFORMÁTICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEGRAVAÇÃO DE ÁUDIO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.997.117/0001-10.

CONTRATO Nº 002/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02- QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE E NILTON CÉSAR LEOTE DE SOUZA (LEOTTE EVENTOS), PRODUÇÃO DE VÍDEO E OPERACIONALIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES, BEM COMO OUTROS EVENTOS OFICIAIS QUE TIVEREM A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE DEVERÃO SER TRANSMITIDAS NAS REDES SOCIAIS DO PODER LEGISLATIVO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.328.549/0001-69.

CONTRATO Nº 003/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03- QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE E A LOCALE SERVIÇOS DE INTERNET E INFORMÁTICA PARA LICENÇA DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA DO SISTEMA GERENCIADOR DE CONTEÚDO "GII" E PORTAL WEB DO SITE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PINHAL GRANDE, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.782.155/0001-06.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Valdemar Gomes Pinto Júnior, inscrito no CPF sob o nº 031.072.600-02, pelo Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 01/2023, conforme Lei Municipal nº 2.935, de 19 de setembro de 2023, e Edital nº 007/2023, do Processo seletivo Simplificado nº 01/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 - CONTRATO QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE E A RECH & BERNARDI LTDA, TEM COMO OBJETIVO FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET FULL, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 13.663.041/0001-00, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 13.663.041/0001-00.

Rua José Rubin Filho, nº185 - Bairro São José CEP 98150-000
Fone:(55) 3278-1129 CNPJ: 09.035.829/0001-02



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022- CONTRATO QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE E O INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGÃOS PÚBLICOS, TEM COMO OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, JURÍDICA E DE GESTÃO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 13.663.041/0001-00, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.484.706/0001-39.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021- CONTRATO QUE SELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE BANRISUL CARTÕES, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022- CONTRATO QUE SELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 09.310.477/0001-48.

5. DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal Grande, durante o Exercício Financeiro de 2023, o Vereador DARDI ROMARIO JUNIOR MONTAGNER, sendo que não houve substituições no referido período. Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município e demais documentos solicitados.

Pinhal Grande - RS, 25 de março de 2024.


Vereador **DARDI ROMARIO JUNIOR MONTAGNER**
Presidente da Câmara Municipal de
Pinhal Grande-2023
CPF nº 033.856.780-13

Rua José Rubin Filho, nº185 - Bairro São José CEP 98150-000
Fone:(55) 3278-1129 CNPJ: 09.035.829/0001-02